

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG-Reitoria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando o art. 9°, inciso XI do Estatuto do IFMG,

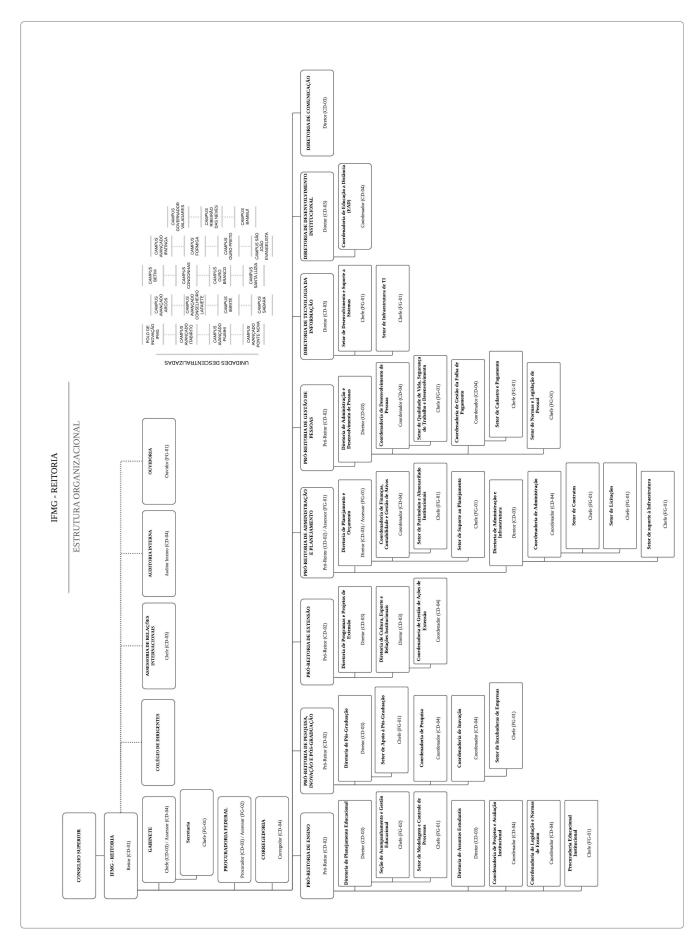
Considerando a Resolução nº 18 de 30 de setembro de 2020,

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR a Estrutura Organizacional do IFMG Reitoria, parte integrante dessa Resolução.
- Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.
- Art. 3º Ficam revogadas a Portaria IFMG nº 363, de 17 de março de 2020 e a Portaria IFMG nº 541, de 8 de maio de 2020.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

1 of 3 17/12/2020 16:45



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2020.

2 of 3 17/12/2020 16:45



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2020, às 14:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0709580 e o código CRC A24AF75A.

3 of 3 17/12/2020 16:45